**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Temos a honra e a grata satisfação de apresentar a esta egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao **Projeto de Decreto Legislativo 22/2020** de autoria do Deputado Estadual Carlos Gianazzi, que tramita na Alesp, Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **e “Susta os efeitos do Decreto nº 65.021, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre a declaração de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado e dá providências correlatas**”.

O decreto dispõe sobre a declaração de déficit atuarial no Regime Próprio de Previdência do Estado e estabelece que, em havendo este déficit, o Governo poderá majorar a cobrança de contribuição previdenciária para servidores aposentados e pensionistas que recebam mais de um salário mínimo.

Em edição do Diário Oficial, a Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão anunciou o déficit atuarial e a SPPrev, São Paulo Previdência, estabeleceu o prazo de 90 dias, a partir da publicação, para iniciar a cobrança. A presente demanda chegou ao conhecimento deste Parlamentar através de ofício encaminhado pela Apampesp, Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo.

Esta associação, de mais de duas décadas de existência, e que representa os professores aposentados, considera que, após anos de trabalho em salas de aula e de contribuição, estes servidores não merecem ter sua contribuição previdenciária majorada sob a justificativa da pandemia. Destaque-se que em sua maior parte são idosos, e em sua grande maioria, recebem pouco mais que um salário mínimo.

 Portanto, senhor presidente, em apoio a APAMPESP apresentamos **MOÇÃO DE APOIO** ao **Projeto de Decreto Legislativo 22/2020**, que **“Susta os efeitos do Decreto nº 65.021, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre a declaração de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado e dá providências correlatas**”.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

**WILLIAN SOUZA
 vereador-presidente**